

**ESTADO DE PERNAMBUCO**

**POLÍCIA MILITAR**

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



Quarta-feira – Recife, 09 de Setembro de 2009 - DGP nº A 1.0.00.163

**BOLETIM INTERNO DA DGP**

Para conhecimento desta Diretoria e devida execução, publico o seguinte:

**1ª P A R T E**

**I – Serviços Diários**

Para o dia 10 (Quinta-feira)

(Sem Alteração)

**2ª P A R T E**

**II – Instrução**

(Sem Alteração)

**3ª P A R T E**

**III – Assuntos Gerais e Administrativos**

## **1.0.0. ALTERAÇÃO DE FUNCIONÁRIO CIVIL**

### **1.1.0. Dispensa do Serviço - Comunicação**

Comunicou a Assessora Chefe Especial, por meio do ofício nº 894/2008-AEAJA, de 06/10/08, que a referida servidora esteve convocada por 04 (quatro) dias à disposição da Justiça Eleitoral, nas eleições Gerais 2008, desempenhando a função de presidente na 64ª Seção, da 8ª Zona Eleitoral, pelo qual terá direito à dispensa do serviço pelo dobro dos dias de convocação, para gozo em momento oportuno a servidora pública desta Corporação, matrícula nº 900007-9, MARCIA SOBREIRA PEREIRA NOGUEIRA, Assistente da Administração PCPM-NM, lotada naquele setor. (Nota nº 247/2008/DGP-5)

### **1.2.0. Férias - Concessão**

Concedi, a contar de 01 ABR 09, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao ano de 2008, a servidora pública desta Corporação, FC Mat. 297-6/ NEUZA CIRILO DA SILVA. (Nota nº 076/2009/DGP-5)

### **1.3.0. Cancelamento de Dependente - Comunicação**

Comunicou o Chefe do CMH, através do Of. nº 659/08-Sec, datado de 24 de setembro de 2008, que faleceu às 17h30m, o Sr. JOSÉ ANTÔNIO DE PAULA, SAME nº 568/4, dependente da Servidora Pública, JACIRA NASCIMENTO DE PAULA, matrícula nº 568-1, lotada no CMH, para providenciar a exclusão do SISMEPE. (Nota nº 186/2009/DGP-5)

### **1.4.0. Extravio de Documento - Comunicação**

Comunicou o servidor público desta Corporação, JOSÉ TERÊNCIO DE VASCONCELOS, matrícula nº 91506-8, conforme Boletim de Ocorrência nº 5307/2009, que foi furtado seu veículo, sua carteira contendo vários documentos e objetos, inclusive sua carteira funcional da PMPE. Despacho do Diretor de Gestão de Pessoas: Ciente. Publique-se. Registre-se. À DGP, providencie expediente ao Gabinete de Identificação. (Nota nº 187/2009/DGP-5)

### **1.5.0. Frequência - Comunicação**

Comunicou a Chefe da 4ª Zona Eleitoral de Recife -TRE/PE, através dos ofícios 338/2009, datado de 01.06.09 e 441/2009 de 01.07.09; que a servidora pública desta Corporação, ora à disposição do TRE/PE, através do Ato nº 1796/06, do Exmº. Sr. Governador do Estado, lotada no Posto Avançado de Fernando de Noronha, desta 4ª Zona Eleitoral, matrícula n.º 146-5, EDLEUZA MARIA SANTOS SILVA, Atendente PCPM-NM, teve frequência normal durante os meses de maio e junho de 2009. (Nota nº 177/2009/DGP-5)

Comunicou a Gerente de Recursos Humanos do RH/SERES, através do Ofício s/n.º, datado de 22.07.09, que a servidora pública desta Corporação, CELSA LUIZA CARVALHO ROMEIRO, matrícula n.º 940583-6, Psicóloga PCPM-NS, servindo à disposição daquela Secretaria, obteve frequência normal nos meses de janeiro a junho de 2009. (Nota nº 178/2009/DGP-5)

Comunicou a Gerente da Central de Atendimento ao Cidadão do Expresso Cidadão Boa Vista, através dos ofícios CAC 022/2009, datado de 05.06.2009 e 030/2009, de 07.07.2009, que a servidora pública desta Corporação GENILDA SANTOS PIMENTEL, matrícula n.º 961-0, Assistente de Administração PCPM-NM, que se encontra em exercício naquela Central de Atendimento, conforme Portaria SARE nº 1297, de 16.06.2006, teve frequência normal durante os meses de maio e junho de

2009, com as seguintes alterações:

DIAS	MOTIVOS
4 a 6 de maio/2009	Atestado médico

(Nota nº 179/2009/DGP-5)

Comunicou o Coordenador Administrativo da Gerência de Recursos Humanos da Casa Militar, através dos Ofícios n.º 288/2009-GRH, datado de 06.05.2009 e 438/2009, de 07.07.2009, a frequência referente aos meses de abril e junho de 2009, das servidoras públicas desta Corporação abaixo relacionadas, as quais se encontram cedidas servindo à disposição da CAMIL:

MATRÍCULA	NOME	FREQUENCIA
306-2	ROSANDRA DOS SANTOS FONSECA	NORMAL
324-7	PRISCILA IZABEL BORBA DA CUNHA	NORMAL
351-4	FERNANDA MARIA FERREIRA	NORMAL
373-5	EUFRASIA APARECIDA F. BARBOSA	NORMAL
937-7	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	NORMAL
768-4	SILVANIA PINTO RIBEIRO	NORMAL

(Nota nº 180/2009/DGP-5)

Comunicou a Diretora Adjunta de Gestão Funcional do TJPE, por meio do Ofício n.º 208/DGF, datado de 01.07.09, que a servidora pública desta Corporação, REJANE JOSÉ DE LIMA, matrícula nº 584-3, servindo à disposição do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, obteve a frequência normal referente ao mês de junho de 2009.(Nota nº 181/2009/DGP-5)

## 4ª PARTE

### IV – Justiça e Disciplina

#### 1.0.0. ALTERAÇÃO DE INATIVO

##### 1.1.0.De Cabo

##### 1.1.0.DESPACHO DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**Origem:** Portaria do Comando do 5º BPM, nº. 043, datado de 21 de agosto de 2007.

**Sindicante:** 1º Ten. QOAPMPE – Francisco das Chagas Teixeira Marques.

**Sindicado:** Cb. QPMG, Mat. 14801-6 – Valdemir dos Santos.

**Fato a apurar:** Possível irregularidade praticada pelo sindicato.

Vem à apreciação deste Diretor de Gestão de Pessoas cópia dos autos da Sindicância acima descrita, instaurada com o objetivo de apurar fato contido em documentação anexa ao ofício nº. 3231/2007 2º Vara Criminal da Comarca de Petrolina, datado de 13 de agosto de 2007.

O Encarregado do procedimento investigatório concluiu seu múnus trazendo a lume, em seu Relatório, nas fls. 56 a 59, que a presente Sindicância identificou transgressão disciplinar por parte do sindicado cujos termos abaixo me reporto.

Ficou cristalino a falta do devido cuidado e atenção que é inerente a função que o epigrafado sindicado exercia quando comandava o corpo da guarda da Cadeia Pública de Afrânio, libertando irregularmente o detento Jadson Rafael de Lima sem atender as recomendações de praxe, prejudicando o sistema penitenciário e denegrindo a boa imagem da corporação.

Neste diapasão, verifica-se que houve por parte do sindicado, o cometimento de transgressão disciplinar quando deixou de observar normas na esfera de suas atribuições quando da soltura do detento supracitado.

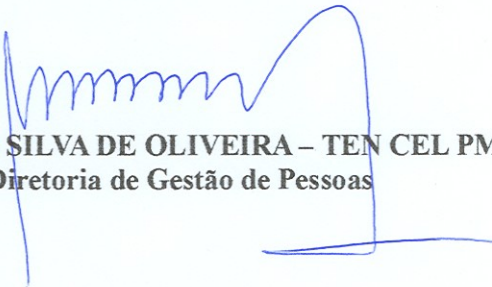
Diante o exposto, este Diretor de Gestão de Pessoas resolve:

- I - Concordar com a Solução do Comandante do 5º BPM;
- II - Punir disciplinarmente o Cb. QPMG, Mat. 14801-6 – Valdemir dos Santos;
- III - Remeter cópias do Relatório e Solução à Corregedoria Geral da SDS e ao Comando da 5º BPM;
- IV - Publicar esta decisão no Boletim Interno - DGP.

\_\_\_\_\_x\_\_\_\_\_

**HEITOR DE SOUZA LUNA- CEL PM**  
**Diretor de Gestão de Pessoas**

**CONFERE:**



**ANTÔNIO GERALDO SILVA DE OLIVEIRA – TEN CEL PM**  
**Adjunto da Diretoria de Gestão de Pessoas**

**Difusão: DGP-1, DGP-2, DGP-3, DGP-4, DGP-5, DGP-6, DGP-7, DGP-8, DGP-9, DGP-10 e Subchefia do EMG.**

### **MENSAGEM BÍBLICA**

“Também vos digo que, se dois de vós concordarem na terra acerca de qualquer coisa que pedirem, isso lhes será feito por meu Pai, que está nos céus.” (Mateus 18.19)